



vendas novas
era uma vez uma princesa...

EDITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas realizada nos dias 18 e 21 de dezembro de 2020

Hermínia Maria Viegas Henriques, Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vendas Novas, realizada nos dias 18 e 21 de dezembro de 2020:

- Aprovou, por unanimidade, o Projeto de Ata n.º 4/2020, referente à sessão realizada no dia 28 de setembro de 2020.
- Aprovou, por maioria, com 5 votos a favor (CDU) e 17 abstenções (15 do PS e 2 do PSD), a Moção "Suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade", apresentada pela Bancada da CDU.
- Aprovou, por unanimidade, a Moção "Por um verdadeiro Serviço de Urgência Pediátrica no Hospital do Espírito Santo de Évora", apresentada pela Bancada da PSD.
- Aprovou, por unanimidade, a Moção "Dia Internacional da Pessoa com deficiência – Celebrar a Diversidade", apresentada pela Bancada da PS.
- Aprovou, por maioria, com 8 votos a favor (1 do PS, 5 da CDU e 2 do PSD) e 14 abstenções (PS), a proposta de criação de um Grupo de trabalho sobre prestação de socorro em situações de emergência em Vendas Novas, apresentada pela Bancada da PSD.
- Deliberou, por maioria, com 19 votos a favor (15 do PS e 4 da CDU) e 2 abstenções (PSD), aprovar a proposta de, no âmbito do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, fixar uma taxa de 0,34 % a aplicar aos prédios urbanos, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CIMI e fixar uma redução da taxa do IMI de 20 €, 40 € ou 70 €, respetivamente para agregados com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo.
- Deliberou, por maioria, com 19 votos a favor (15 do PS e 4 da CDU) e 2 abstenções (PSD), aprovar a proposta de, para 2021, fixar em 5 % a participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Vendas Novas, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Deliberou, por maioria, com 19 votos a favor (15 do PS e 4 da CDU) e 2 abstenções (PSD), aprovar a proposta de Derrama de 1,5 % a lançar sobre o lucro tributável sujeito e não isento sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- Deliberou, por maioria, com 15 votos a favor (PS) e 6 votos contra (4 da CDU e 2 do PSD), aprovar as demonstrações previsionais do Município de Vendas Novas para 2021, designadamente: Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, incluindo relatório, mapa resumo da receita e despesa, mapas de receita e despesa e normas de execução; Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividade Municipal; Demonstrações Patrimoniais Previsionais.
- Deliberou, por maioria, com 15 votos a favor (PS), 4 votos contra (CDU) e 2 abstenções (PSD), aprovar o Mapa de Pessoal para 2021.
- Tomou conhecimento do relatório de revisão às demonstrações financeiras do Município de Vendas Novas, do 1.º Semestre de 2020, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas.
- Deliberou, por maioria, com 15 votos a favor (PS) e 6 abstenções (4 da CDU e 2 do PSD), aprovar:
 - 1) a manutenção, no âmbito de intervenção do Município, de todas as competências referidas no art.º 2.º do DL 57/2019, de 30 de abril, com as seguintes exceções: A) Da alínea b) para ambas as Freguesias – "A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros"; B) Das alíneas a), c) e e) para a Freguesia de Landeira – "A gestão e manutenção dos espaços verdes", "A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão" e "A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico";





vendas novas

era uma vez uma princesa.

EDITAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

2) Que até estarem concretizados estes processos de transferência de competências, em toda a sua amplitude, se mantenham em vigor os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados entre o Município e as duas Juntas de Freguesia.

- Deliberou, por maioria, com 17 votos a favor (15 do PS e 2 do PSD) e 4 abstenções (CDU), aprovar a proposta de 2.ª Alteração ao Regulamento do Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho de Vendas Novas.
- Deliberou, por maioria, com 19 votos a favor (15 do PS e 4 do PSD) e 2 abstenções (PSD), aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário de Vendas Novas.
- Deliberou, por maioria, com 15 votos a favor (PS) e 6 abstenções (4 da CDU e 2 do PSD), aprovar a Proposta de Regulamento para "O Gangue do Pedal do Município de Vendas Novas".
- Tomou conhecimento da Informação da Atividade Municipal.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Vendas Novas, 23 de dezembro de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal de Vendas Novas,

(Hermínia Maria Viegas Henriques)

N.º Registo: SAI_AM/2020/166

N.º Processo: 150.10.700.01/2020/11

